



PORTARIA GABINETE N° 265/2023, 13 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, CONSIDERANDO o artigo 260 da Lei Orgânica Municipal, que trata sobre a competência da instauração de Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 256 e 261 da Lei Orgânica deste município; CONSIDERANDO o poder-dever da administração em revisar seus próprios atos; CONSIDERANDO o poder de autotutela administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Comissão para promover a Abertura do Processo Administrativo Disciplinar da servidora **KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO**, com a matrícula sob o nº **40.452-1**, para tratar a respeito das faltas excessivas por parte da referida.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. Gilson Damião Pereira de Melo, titular do cargo efetivo de Técnico em Controle Interno, com a matrícula de nº 30.129-4, para presidir A COMISSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser formada juntamente com os servidores Marcus Vinicius Ferreira de Morais, titular do cargo efetivo de Técnico em Controle Interno, matricula nº 30.131-7 e Maria Jaciara Loredo do Amaral Campos Barros, titular do cargo efetivo de Escriturário, matrícula nº 30.038-1, com endereço na sede do Governo Municipal, incumbida de apurar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades descritas e demais atos constantes durante a instrução processual, estando ainda autorizada a apurar quaisquer circunstâncias ou fatos conexos aos contidos no referido PAD e que tenham o condão de promover vícios e ilegalidade procedimentais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 13 de junho de 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Liaugenica P. da Mela Cristovão PREFEITA

CPF: 370.415.144-68